



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.884/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 08/09/2025

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA “SUELY CASSA AGUILAR” A SECRETARIA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte

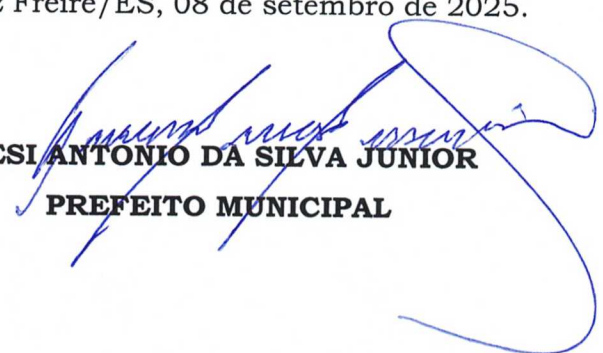
LEI

Art. 1º - Fica denominada “**Secretaria Escolar Suely Cassa Aguilar**”, a Secretaria Escolar do Jardim de Infância da sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 08 de setembro de 2025.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

